

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 249 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 379/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam exoneradas a partir desta data, as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, da condição de membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu - MG:

Representantes da Escola Municipal Padre Correia de Almeida

Ana Maria de Souza Luciana Mirela da Braça Brito

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir desta data, as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, para constituírem na condição de membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu - MG:

Representantes da Escola Municipal Padre Correia de Almeida

Luciano Nery de Carvalho Bruna Rodrigues da Rocha

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 28 de outubro de 2021.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÔRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras